

Art.1º. Conceder, Pensão Militar à FLAVIA HOMSY DA SILVA, CPF 013.863.697-48, cota parte 1/1 OU INTEGRAL, na qualidade de FILHA, com efeito financeiro a partir de 29/11/2015 e com fundamento legal no ART. 7º - INCISO II DA LEI 3765/60 ASSEGURADA PELA LEI Nº 10.486/02, beneficiária do ex- CORONEL C/SOLDO DE CORONEL+20% (PM) do Antigo Distrito Federal FLAVIO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE nº. 0365181; (Proc. nº. 04569.203316/2015-71).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO MARTINS SÁ PINTO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Designar THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO, matrícula SIAPE nº 2077029, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Recursos Hídricos e Mobilidade Urbana, código DAS 101.4, do Departamento de Infraestrutura Social e Urbana, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Designar DARLAN SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1456759, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Programa, código DAS 101.5, atualmente ocupado por IAN RAMALHO GUERRIERO, do Departamento de Infraestrutura de Logística, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Designar DANIEL SOSTI PERINI, matrícula SIAPE nº 1438898, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Ferrovias e Hidrovias, código DAS 101.4, do Departamento de Infraestrutura de Logística, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Designar SÉRGIO LUIS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2183755, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Portos e Aeroportos, código DAS 101.4, do Departamento de Infraestrutura de Logística, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Designar GUILHERME LUIZ BIANCO, matrícula SIAPE nº 2053676, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Programa, código DAS 101.5, atualmente ocupado por BRUNO NUNES SAD, do Departamento de Infraestrutura de Logística, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 20 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 309, de 26 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade de participação na missão, AUTORIZA o afastamento do país de:

MARIA STELA REIS, Diretora de Formação Profissional da ENAP, para participar da "Jornada Regional de Formação em Proteção Social para Sociedades Coesionadas" e da "Reunião de avaliação e definição dos próximos passos", em Santiago, no Chile. O afastamento ocorrerá no período de 24 a 30 de janeiro de 2016, incluso trânsitos, com ônus limitado para a União.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Autorizar o exercício do servidor ANDREI SUÁREZ DILLON SOARES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1735406, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, exclusivamente em Brasília/DF.

PATRICIA AUDI

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Autorizar o exercício da servidora LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE QUEIROZ, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1310651, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, exclusivamente em Brasília/DF.

PATRICIA AUDI

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XXII, do art. 36 do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: EDIEL PESSOA DA SILVA
Origem: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte

Para: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Processo: 04599.503201/2004-74

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XXII, do art. 36 do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: EDSON NEY DE KING FARIAS
Origem: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte

Para: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Processo: 04599.503202/2004-19

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XXII, do art. 36 do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: RONALDO MESQUITA PIMENTEL

Origem: Ministério da Fazenda

Para: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Processo: 04599.503222/2004-90

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XXII, do art. 36 do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: JOAO PAULO ACIOLI TOSCANO

Origem: Ministério da Fazenda

Para: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Processo: 04599.513758/2004-13

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.